



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 461 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA Nº 249/2026	2
PORTARIA Nº 250/2026	2
PORTARIA Nº 251/2026	3
PORTARIA Nº 252/2026	3
PORTARIA Nº 253/2026	4
PORTARIA Nº 254/2026	4



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 249/2026

Altera o art.1º da Portaria nº 245/2026 de 25 de março de 2026, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o art.1º da Portaria nº 245/2026 de 25 de março de 2026, qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Gilmar Pereira Martins**, matrícula nº 1294, referente a 15 (quinze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (55) 3197-0063 CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 27eb44fe-7b97-4b9f-b04f-996fd11c1e07

PORTARIA Nº 250/2026

CONVOCA a Servidora Municipal **Patrícia Han** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal **Patrícia Han**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 23 de março de 2026 para que retorne as suas atividades **SOMENTE** nos dias 30 de março de 2026 e 31 de março de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.





GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 445c958c-d3fd-4384-ac16-905cf064a8f8

PORTARIA Nº 251/2026

CONCEDE férias a Servidora **Samara Da Silva Antonello Da Cunha** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Samara Da Silva Antonello Da Cunha**, matrícula nº 1631, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 06 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 0eafe2d9-f5ce-4d65-ab4f-400757bd2a06

PORTARIA Nº 252/2026

CONCEDE férias ao Servidor **Ronaldo Falkembach De Leão** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Ronaldo Falkembach De Leão**, matrícula nº 904, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 27 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 27 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 61177d10-519e-4f00-a7f3-c01404111cb0

PORTARIA Nº 253/2026

CONTRATA a Sra. **GISELE ELIANE PAES OLIVEIRA**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, GISELE ELIANE PAES OLIVEIRA, CPF nº 039. XXX. XXX-33, para exercer as funções de Psicólogo Educação, na Secretaria Municipal de Educação, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 02 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 7504a696-a747-4cf8-9507-1d545a752a41

PORTARIA Nº 254/2026

CONTRATA a Sra. **MILENE ELBONE CALONEGO**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, MILENE ELBONE CALONEGO, CPF nº 045. XXX. XXX-05, para exercer as funções de Atendente de Creche, na Secretaria Municipal de Educação, com horário de trabalho de 30 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 01 de abril de 2026.





Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 9eff583f-119d-4ac2-826e-018a2dcba9a7





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

